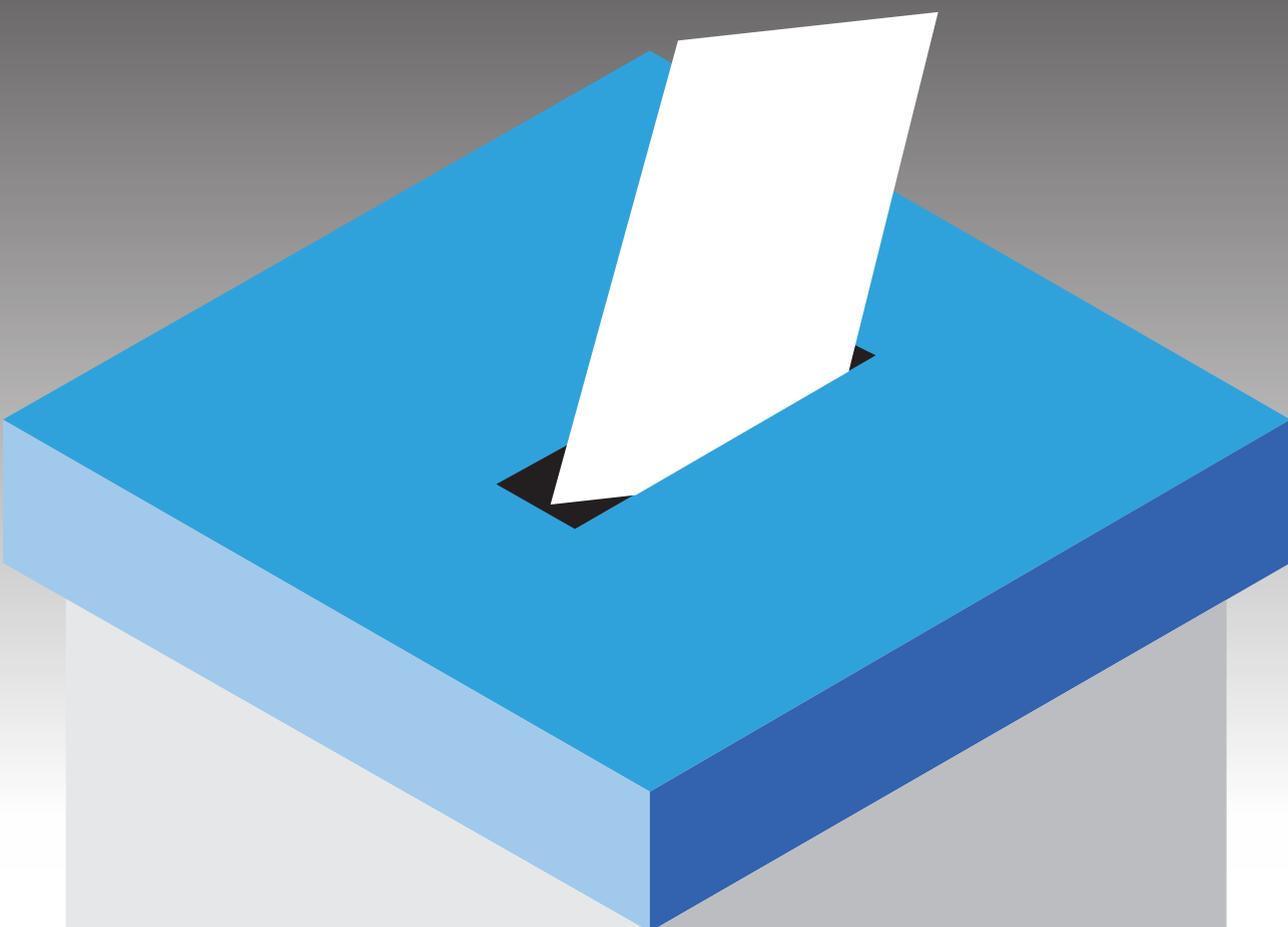


PEDRO FRANCISCO TANDA

DINÂMICA ELEITORAL

**REFLEXÕES FILOSÓFICAS SOBRE
A REALIDADE ANGOLANA**



AUTOR

Pedro Francisco Tanda

TÍTULO

Dinâmica Eleitoral – Reflexões Filosóficas Sobre a Realidade Angolana

EDIÇÃO

Quântica Editora – Conteúdos Especializados, Lda.
Praça da Corujeira n.º 38 · 4300-144 PORTO

CHANCELA

Mybook – Conteúdos de Autor

DISTRIBUIÇÃO

Booki – Conteúdos Especializados
Tel. 220 104 872 · Fax 220 104 871 · E-mail: info@booki.pt · www.booki.pt

REVISÃO

Michel Kanianga

DESIGN

Luciano Carvalho
Publindústria, Produção de Comunicação, Lda.

IMPRESSÃO

Impresso em Espanha, setembro, 2018

TIRAGEM

1000 exemplares

DEPÓSITO LEGAL

446086/18



A **cópia ilegal** viola os direitos dos autores.

Os prejudicados somos todos nós.

Copyright © 2018 | Quântica Editora – Conteúdos Especializados, Lda.

Todos os direitos reservados a Quântica Editora – Conteúdos Especializados, Lda, para a língua portuguesa.

A reprodução desta obra, no todo ou em parte, por fotocópia ou qualquer outro meio, seja eletrónico, mecânico ou outros, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infrator.

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida, no todo ou em parte, sob qualquer forma ou meio, seja eletrónico, mecânico, de fotocópia, de gravação ou outros sem autorização prévia por escrito do autor.

CDU

321 Formas de organização política. Estados como poderes políticos

324 Eleições. Plebiscitos. Referendos. Campanhas eleitorais. Fraudes eleitorais. Corrupção eleitoral. Resultados eleitorais

17 Filosofia moral. Ética. Filosofia prática

ISBN

Papel: 978-989-8927-27-9

Catálogo da publicação

Família: CIÊNCIAS SOCIAIS

Subfamília: POLÍTICA E FILOSOFIA

ÍNDICE

DEDICATÓRIA	VII
AGRADECIMENTO	IX
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I: ORDENAMENTO TEÓRICO	15
1.1 Definição dos termos e conceitos.....	17
1.2 Fundamentação teórica.....	18
1.3 O povo e as eleições.....	20
1.3.1- Aproximação inicial ao conceito de povo.....	20
1.3.1.1.- O dêmos enquanto sujeito activo da política.....	21
1.3.1.2.- Do dêmos grego ao populus romano.....	22
1.3.1.3.- O conceito do povo na Idade Média.....	23
1.3.1.4.- O povo na cultura renascentista.....	24
1.3.2- A revolução esclarecida e a formação da moderna ideia do povo.....	24
1.3.3.- As eleições.....	27
1.4- Contribuição da filosofia nos processos eleitorais.....	27
1.5- Eleição não é luta do bem com o mal: é comparação.....	29
1.6- Manifestação política do eleitor que não configura o crime de boca de urna ..	32
1.7- A democracia e os veículos de comunicação.....	37
1.8- Limites da legislação eleitoral.....	38
1.9- Enquadramento legal da acção da sociedade civil.....	39
1.9.1- Papéis específicos da sociedade civil nos processos eleitorais.....	40
CAPÍTULO II: DISCURSO POLÍTICO, ETHOS E CENA ENUNCIATIVA EM CAMPANHA ELEITORAL	43
2.1- Cena enunciativa e <i>ethos</i>	45
2.2- Discurso, texto e mídia: distintos dispositivos comunicacionais.....	47
2.3- Política midiaticizada e/ou mediação da política.....	49
CAPÍTULO III: OS SISTEMAS POLÍTICOS DE GOVERNO E OS SISTEMAS ELEITORAIS	51
3.1- Sistemas políticos.....	53
3.1.1- Sistema parlamentar.....	54
3.1.2- Sistema presidencialista.....	55

3.1.3- Sistema de convenção ou de assembleia.....	56
3.1.4- Sistema misto semi-presidencialista.....	56
3.2- Sistemas eleitorais.....	57
3.2.1- Orgânica e mecanismo eleitorais.....	58
3.2.2- Corpo eleitoral.....	58
3.2.3- Espécie de sufrágio.....	59
3.2.4- Tipos de eleições.....	60
3.2.5- Contencioso eleitoral.....	61
3.3- Os processos de escrutínio.....	62
3.3.1- Processos de escrutínios maioritários.....	62
3.3.2- Processos de escrutínio misto.....	63
3.3.3- Processo de escrutínio de representação proporcional.....	63
3.4- Sistemas eleitorais e sistemas de partido.....	64
3.5- Sistemas eleitorais e sistemas políticos.....	64
3.6- Sistema político e sistema de partidos.....	65
CAPÍTULO IV: ELEIÇÕES EM ANGOLA.....	67
4.1- Como surgiu o Estado em Angola.....	69
4.2- Participação política e educação para a cidadania.....	70
4.3- Evolução constitucional em Angola.....	72
4.4- As eleições em Angola.....	74
4.4.1- Resultados das eleições de 2008.....	75
4.5- Qual é o melhor modelo para a eleição do Presidente da República de Angola? O sufrágio directo ou indirecto?.....	76
4.6- Sistema simi-presidencial angolano de 1992 a 2008 e o surgimento do novo sistema.....	76
4.7- Sistemas de Governos propostos pela Comissão Constitucional da Assembleia Nacional de Angola.....	78
4.7.1- Divergências na visão constitucional entre MPLA e UNITA.....	80
4.8- Eleições de 2012: polémicas.....	81
4.8.1- Principais concorrentes nas eleições de 2012 em Angola.....	82
4.8.2- Resultados oficiais da CNE das eleições gerais de Angola de 2012.....	82
4.8.3- Eleições de 2017.....	83
4.8.4- Abstenções eleitoral e suas causas.....	84
4.9- Debate sobre a implementação das Autarquias em Angola.....	89
4.9.1- Autarquias: conceito e características.....	91
CONCLUSÃO.....	93
RECOMENDAÇÕES.....	95
BIBLIOGRAFIA.....	97

Como é do conhecimento de todos os entendidos, a filosofia é o estudo crítico, reflexivo, daquilo que as ciências propriamente ditas visam directamente: A filosofia disserta sobre a origem dos nossos conhecimentos, sobre os princípios da certeza, e procura penetrar na razão dos factos sobre os quais assenta o edifício das ciências positivas e não só. Daí surge-nos a necessidade de reflectirmos sobre os processos eleitorais do nosso país, Angola, um país onde os filósofos não são tidos nem achados para emitirem qualquer ponto de vista social.

Neste contexto o filósofo é, de certo modo, filho do seu tempo. Como sublinha Hegel (1770-1831) e a filosofia é expressão do espírito de um povo (os homens não criam uma filosofia ao acaso: é sempre uma determinada filosofia que surge no seio de um povo). A filosofia tem as suas raízes na existência humana concreta, e esta se localiza sempre num tempo e num espaço. O pensamento filosófico encontra aí uma das suas géneses essenciais.

A historicidade da filosofia significa que esta nasce de um horizonte cultural, procurando resolver os problemas que lhe põe a própria época em que se insere. Embora filho do seu tempo, o filósofo é, sobretudo aquele que o reflecte. E reflectir significa rever mais essa dimensão temporal em que o pensamento emerge, de tal maneira que podemos afirmar, a reflexão é aquilo que torna possível ao filósofo relacionar-se com o real e com o seu tempo. Por isso filosofar foi sempre sinónimo de reflexão crítica, interrogativa, interpelando o real, tendo em vista o seu conhecimento e a sua transformação.

No contrato social, Rousseau começa com a frase: o homem nasceu livre e, todavia, em todo lugar encontra-se em cadeias. O objectivo do novo contrato social delineado por Rousseau é o de libertar o homem das cadeias e restituí-lo à liberdade: isso comporta a construção de um modelo social fundado sobre a comunidade. O princípio que legitima o poder e garante a transformação social é a vontade geral amante do bem comum, que é fruto de um pacto de união que, instituído entre iguais que permanecem sempre tais, dá

1.1. Termos e Conceitos

Iniciando as nossas reflexões, precisamos antes de mais, incidirmo-nos no que se refere aos termos e conceitos, nomeadamente Filosofia, Povo, Democracia, Cidadania, sociedade civil, Eleições, eleitorado, governo, manifestação, referendo e sufrágio, como alguns dos quais foram apresentados num debate pela mulher angolana Tina Abreu².

- Filosofia – é um esforço sistemático e crítico para compreender, de maneira radical, a experiência integral do vivido humano.
- Povo – conjunto de habitantes de um país.
- Democracia – (do grego demos, “povo” e kratein, “governar”), sistema político pelo qual as pessoas de um país exercem sua soberania mediante a forma de governo que tenham decidido estabelecer. Nas democracias modernas, a autoridade suprema é exercida em sua maior parte pelos representantes eleitos pelo sufrágio popular em reconhecimento da soberania nacional. Esses representantes podem ser substituídos pelo eleitorado de acordo com os procedimentos legais de destituição e referendo
- Cidadania – é a condição da pessoa que, como membro de um Estado, se acha no gozo dos direitos que lhe permitem participar da vida política. A cidadania é, portanto, o conjunto dos direitos e dos deveres de que goza um indivíduo que lhe permitem intervir na direcção dos assuntos públicos do Estado, participando de modo directo ou indirecto na formação do governo e na sua administração: ao votar (directo) ou ao concorrer a um cargo público (indirecto).
- Eleições – processo mediante o qual os componentes de uma organização ou uma jurisdição governamental, como um estado ou uma nação, seleccionam uma pessoa ou pessoas

2 - *Tina Abreu – Palestra aos 28 de Maio de 2009 em Lobito.*

1.9. Enquadramento legal da acção da sociedade civil

A Lei Constitucional consagra a instituição e operacionalização do acesso e uso efectivo e universal dos direitos, principal foco da acção da sociedade civil:

- Os relativos à reprodução cultural (liberdade de pensamento e de expressão, de imprensa e de comunicação),
- Os relacionados com a integração social (liberdade de associação e de reunião)
- E os que asseguram a socialização (protecção da intimidade e da privacidade, e da integridade pessoal),

Para possibilitar o exercício formal da cidadania, a influência sobre os processos de tomada de decisão e as políticas públicas.

Princípios e premissas para a acção da sociedade civil:

- *Integração*: aberto à participação de cidadãos sem discriminações;
- *Não institucionalizado*: o motor consiste na capitalização das experiências e os protagonistas são os cidadãos, as instituições e os processos;
- *Unidade*: manifestação da vontade colectiva através de tomadas de posição;
- *Compromisso/sentimento de pertença*: apropriação e consolidação da agenda pública;
- *Coerência e consequência*: debate contínuo e dinâmica de análise-acção;
- *Rapidez e flexibilidade na programação e na implementação*: mecanismos não burocráticos e lineares;
- *Intervenção na perspectiva da procura, em particular dos excluídos*: alargar as oportunidades de acesso e uso dos direitos, de inclusão na vida pública, e de transformar crescimento económico em desenvolvimento para todos;
- *Horizontalidade*: não existe hierarquia.

A questão que se coloca é a de saber como institucionalizar procedimentos para a criação de um espaço de discussão e um ambiente de deliberação sobre o que cada um vai ser e sentir-se responsável por fazer? A resposta passa necessária, mas não suficientemente, por uma maior abertura de espírito ao particularismo e ao universalismo, permitindo criar responsabilidades assentes em subjectividades colectivas, organizadas solidariamente, num processo de permanente actualização e negociação dos termos do acordo, entre todas as partes envolvidas.

Reside na sociedade civil um enorme potencial de geração de mudanças sociais, esgotados que parecem estar os recursos dos sistemas político e económico para provocarem ou conduzirem tal transformação. É na criatividade imanente da intersubjectividade colectiva, que reside a possibilidade de mudança social.

Independentemente do contexto em que tal transformação precise acontecer: quer se trate de sociedades avançadas ou atrasadas, de desenvolvimento acelerado ou tardio, a utopia de uma cidadania activa e inovadora, comprometida com sua memória social e procurando articular soluções modernas no quadro referencial das formas tradicionais de ser e de pensar, encontra-se na sociedade civil. Isto não significa descartar a participação, neste processo, de actores dos sistemas económico e político, bem como das or-

Na perspectiva da análise do Discurso e integrando o projecto de pesquisa. “Processos enunciativos e constituição de identidades políticas nas mídias”, reflecte-se sobre as relações entre discurso político e mídias contemporâneas em que diferentes posições enunciativas são sustentadas, tanto pelo linguístico, como pelas imagens que se colam aos discursos.

Compreendendo-se que a noção de *ethos* está relacionada à cena enunciativa e à constituição da identidade. Entendendo-se que, além dos textos verbais, as imagens também participam da constituição discursiva das identidades.

2.1. Cena enunciativa e *ethos*

A etimologia de *ethos* é grega, e significa “costumes, modo de ser, carácter”, e permite que o co-enunciador crie uma “imagem”, uma “figura” que represente esse possível “carácter” enunciativo, fundamentado, pela sociedade, em estereótipos culturais. A essência do *ethos* está relacionada directamente com a enunciação, e é por meio dessa relação que o co-enunciador se submeterá a uma avaliação dos efeitos de sentido do discurso. «O homem – escreve Heidegger – fala sempre. Nós falamos na vigília e no sono. Falamos sempre.» Não se trata aqui de um prejuízo sobre o enunciador, um *ethos* falado, dito, mas de um “*ethos* mostrado”. Para entender melhor essa distinção entre o “mostrado” e o “dito”, distinguiremos o *ethos* pré-discursivo do *ethos* discursivo, tendo como base os estudos de Maingueneau sob a perspectiva de ser o *ethos* um “fiador”.

De acordo com (MAINGUENEAU, 2005b, : 69-72), o co-enunciador já detém ou constrói representações do *ethos* do enunciador antes mesmo que ele fale – o *ethos* pré-discursivo, noção intimamente relacionada à de identidade de posicionamento.

b) Segundo, a disciplina organiza o tempo, com o conseqüente controlo e regulamentação sobre os ciclos da repetição. Pois “é proibido perder tempo” já que “tempo é dinheiro”.

c) Terceiro, a vigilância aparece como algo que deve ser contínua, ininterrupta e que, acima de tudo, precisa ser vista pelos indivíduos que a ela estão expostos como perpétua permanente. A vigilância é, pois, um olhar invisível, que deve impregnar quem é vigiado de tal modo que este adquira de si mesmo a visão de quem o olha.

d) Finalmente, a disciplina produz saber. É o registro contínuo do conhecimento que gera poder.

2.3. Políticas midiaticizada e/ou midiaticização da política

[...] a televisão é o lugar e o meio de uma modificação profunda da eloquência política.

(J.-J. Courtine).

O casamento da política com as mídias está, hoje, consumado. (Gilles Achache)

A eficácia da influência mediática sobre os telespectadores traz em si uma dicotomia de ideologias: a ideologia de que a mídia influencia e domina a opinião pública e a que se opõe a esta.

Acredita-se que a mídia modifica a retórica política apresenta-se como uma instância detentora de um poder e saber público, no qual se pretende proporcionar aos telespectadores uma esfera de “ser/verdade parecer/mentira-segredo” (PIOVEZANI, 2003: 58), da política. No entanto, a postura crítica da mídia, através de seus discursos e cenografias, predetermina uma legitimidade ou não, inscrevendo-se como porta-voz da verdade ou mentira, isto é, ser e parecer, respectivamente, e, com efeito, a TV tem maximizado o impacto das mensagens favoráveis e minimizado o das desfavoráveis a ela. Porta-voz, do latim portar (portar, carregar) mais você (voz), trata-se de um sujeito que fala em nome de um “outro”, não necessariamente constituído como parte ou todo deste, mas apenas um simulacro, não sendo, portanto, uma reprodução de um discurso de um sujeito. A porta-voz mídia passa a ser a detentora de um saber e apresenta-se como reveladora do implícito, da verdade do que inacessível ao povo, que não pela TV.

Dessa maneira, a mídia se posiciona como um enunciador de uma verdade colectiva, visto que “há certo encontro entre a fome mediática de produzir ‘verdades’ e a vontade espectral de comer ‘verdades.’” (PIOVEZANI, 2003: 63). A TV, portanto, deixa de ser um poder político auxiliar, ao contrário, constitui-se uma instância própria de poder, chamada actualmente até de quarto poder, funcionando em sua própria esfera política e uniformizando opiniões. Para exemplificar, podemos recorrer a certos políticos que remetem às me-

3.1. Sistemas políticos

O mesmo tipo de regime político pode comportar diferentes sistemas de governo (impropriamente designado por sistemas políticos como veremos), dado que a sede do poder pode transitar de um órgão do aparelho do Estado para outro. O principal elemento dos sistemas políticos é a sede do poder (FERNANDES, 1991:192), e todo o processo político se traduz essencialmente numa luta pela sua ocupação e manutenção. No entanto, há que distinguir a sede do exercício da sede de apoio, e esta da sede efectiva ou real.

A sede do exercício, ou seja, o órgão ou conjunto de órgãos sem o consentimento dos quais o poder não está disponível, é a que mais interessa para identificar o sistema de governo, na medida em que diz respeito ao próprio aparelho do poder, enquanto a sede de apoio diz respeito aos grupos, estratos sociais e classes, que estão numa relação de obediência consentida com aparelho do poder, quer de uma maneira activa, quer de uma maneira passiva, pelo que não constituem uma resistência que implique o eventual uso da força, nem uma fonte de competição para ocupar o poder, e a sede efectiva concerne aos grupos ou órgãos que desfrutam da capacidade de influenciar e, até, controlar o exercício do poder, sendo sempre difícil a sua identificação.

A sede de apoio, é uma noção que se torna clara ao examinar o funcionamento dos sistemas políticos de governo. A entrega da sede do exercício do poder ao partido maioritário é uma conclusão decorrente do princípio da legitimidade democrática. Mas do ponto de vista da física do poder é a entrega da sede do exercício ao partido que tem maiores probabilidades de ver as suas decisões voluntariamente obedecidas, por ser o que demonstra maior sede de apoio ou de adesão.

Quer isto dizer que a sede do exercício do poder anda de certo modo ligada á sede de apoio. Todavia, no que respeita à classificação dos sistemas políticos de governo, interessa, so-

O sufrágio pode ser directo, se os eleitores escolhem directa e imediatamente nos órgãos do poder, ou indirecto, se os cidadãos eleitores escolhem entre si delegados seus incumbidos de escolher os governantes através de uma nova eleição. Quer dizer que o sufrágio é directo, se o voto dos eleitores tem influência imediata na escolha final, e é indirecta quando se limitam a escolher um colégio de pessoas especialmente qualificadas para proceder à eleição definitiva.

O sufrágio pode ainda ser secreto por meio de listas cuidadosamente pautadas e encerradas em sobrescritos fechados, ou público por aclamação ou de braço no ar, obrigatório ou facultativo.

3.2.4. Tipos de eleições

O poder de sufrágio reside sempre no cidadão com capacidade eleitoral, seja qual for o tipo de eleições: eleições políticas, para escolha do Presidente da República, dos membros do Parlamento, ou simplesmente dos conselheiros municipais; eleições sindicais, universitária ou estudantis.

É certo que toda e qualquer eleição são sempre políticas. No entanto, a finalidade principal da consulta pode ser predominantemente de feição sindical ou estudantil. As eleições políticas podem ser de âmbito nacional, regional ou local.

São eleições de âmbito nacional as que se destinam a escolher os órgãos de soberania (Presidente da República e membros do Parlamento). São eleições de âmbito regional e local as que têm por objecto a escolha dos membros das assembleias e dos quadro do Estado ou no quadro das circunscrições territoriais.

Assim as eleições do Presidente da República por sufrágio universal realizam no quadro nacional enquanto a eleição dos membros do Parlamento se realiza normalmente no quadro das circunscrições. As eleições locais podem realizar-se no quadro da região, do Município ou da freguesia, conforme os órgãos a eleger são de âmbito regional, municipal ou de freguesia.

Esquemáticamente, temos as seguintes tipos de eleições:

A) - ELEIÇÕES POLÍTICAS	Nacionais	No quadro do estado
		No quadro do estado
	Locais	No quadro da região
		No quadro do município
		No quadro da freguesia
B) - ELEIÇÕES ESPECÍFICAS	Sindicais	
	Sociais	
	Universitária	
	Estudantis, etc.	

4.1. Como surgiu o Estado em Angola

Durante cinco séculos, praticamente o povo angolano manteve a sua resistência contra o colonialismo português. Porém, com o surgimento de forças políticas verdadeiramente nacionalistas na década de cinquenta anos, procedeu-se à petição ao governo português para a cedência da independência do Território Angolano ocupado. Devido a não resposta da petição, o povo angolano decidiu optar pela via não pacífica para a conquista do poder ou melhor da independência, iniciando na década sessenta a luta armada.

Ao concretizar-se a insurreição armada, combinaram-se duas formas de luta para que fosse possível o aparecimento do actual Estado de Angola. Assim pode se afirmar que o Estado angolano surgiu em 11 de Novembro de 1975, como produto ou melhor resultado lógico da revolução nacional libertadora.

No país, após um regime de partido único, de tipo soviético (1975-1991), uma nova configuração política tem início com o processo de transição política e económica, no princípio de 1991, nomeadamente através da consagração constitucional de um catálogo de direitos fundamentais (entre os quais a liberdade de opinião, reunião, manifestação, organização sindical e de greve), da economia de mercado e do multipartidarismo como forma de organização do poder político, nos termos de um “Estado de Direito Democrático”.

Ao encetar essa transição para a democracia, como forma política de resolução da guerra civil, foi estabelecida uma agenda de actos concludentes à instauração de um regime de Direito e de Democracia, de jure e de facto que fosse regulado pela realização de eleições regulares para a escolha do Presidente da República, dos Deputados, bem como dos representantes dos municípios das autarquias locais.

medida em que esta abstenção poderá ter outros significados, desde logo porque o eleitor se desloca às urnas para exercer o seu direito cívico.

Antes de mais, importa distinguir um voto branco de um voto nulo. Um voto branco é aquele em que o eleitor se recusa a assinalar o que quer que seja, entregando o papel em branco. Um voto nulo é aquele em que o eleitor invalidou o seu voto, isto é, escrevendo ou riscando no boletim, assinalando mais do que uma hipótese, escrevendo fora do espaço etc., tudo que o possa inviabilizar.

O voto só é válido desde que seja feita a colocação de uma cruz numa das opções e dentro do referido espaço. Quer o voto nulo, quer o voto em branco definem uma abstenção diferente da abstenção propriamente dita, na medida em que o eleitor que se abstém por completo, não comparece às urnas, mas o eleitor que opta pelo voto em branco ou nulo, toma a decisão de se deslocar para votar, mesmo inviabilizando o seu voto.

Robert K. Merton³² defende que existe uma faixa de abstencionismo crónico, isto é, o abstencionista crónico é aquele que está inadaptado socialmente, está na sociedade mas não se sente integrado, tendo, assim, uma inadaptação extrema e constante à participação eleitoral. Existe também a figura do abstencionista rebelde, que é aquele que vota conscientemente contra o sistema, através do voto nulo ou branco.

A abstenção considera perigoso no processo da democracia, uma vez que tende a evoluir, assumindo a forma de uma espiral desvinculativa. Não interessa estabelecer se é a fraca capacidade da governança que afasta os cidadãos ou se é o desinteresse dos cidadãos que fomenta a má prestação política. O que se sabe é que o cidadão tem o papel fundamental na realização da higiene mínima democrática, quer porque opina soberanamente no acto eleitoral, e porque também permanece vigilante durante o mandato.

4.9. Debate sobre a implementação das Autarquias em Angola

Autarquia: a origem do vocábulo é grega, significando qualidade do que se basta a si mesmo, autonomia, entidade autónoma. A ideia da autarquia reside na necessidade da pessoa política criar uma entidade autónoma para a realização de actividades tipicamente políticas, sendo uma das formas de materialização da descentralização administrativa.

Além disso, a autarquia é capaz de administrar-se com independência relativa (e não absoluta), visto que há a fiscalização do ente criador. São pessoas jurídicas de direito público, criadas por leis específicas...que dispõem de património próprio e realizam actividades típicas do Estado, de forma descentralizadas.

32 - R.K. MERTON & A.S. KITT, Contribution to the theory of reference group behaviour, *In* R. K. Merton & P. F. Lazarsfeld, *Continuities in social research, studies in the scope and method of the "The American Soldier"*, Glencoe, IL, Free Press, 1950, pg.40-105. Apud Lurdes Viana Carvalho, A abstenção eleitoral em Portugal nas eleições legislativas, presidenciais e europeias, dos últimos 40 Anos, Tese apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre em Ciência Política e Relações Internacionais, 2017, p.17.

DINÂMICA ELEITORAL

Reflexões filosóficas sobre a realidade angolana

Pedro Francisco Tanda

RESUMO

Este livro aborda reflexões filosóficas sobre dinâmicas eleitorais no contexto angolano, pois. O factor histórico, por si só, não é suficiente para entender a realidade eleitoral de um povo, razão pela qual exige-se o concurso de outros factores, nomeadamente analíticos, críticos para a sua compreensão.

O Pensamento e a filosofia tornam possível o amanhã, mas, ao mesmo tempo, interroga-se sobre o tipo de amanhã. A aprovação da legislação ordinária sobre a nacionalidade, partidos políticos e o registo eleitoral em Angola, nomeadamente Leis n.ºs 1/2005; 2/2005, 3/05 todas de 1 de Julho e a Lei n.º 6/05 de 10 de Agosto (Lei Eleitoral), vêm acelerar o processo de reformas para a criação de um modelo estável em termos constitucionais. A realização das eleições que marcaram a terceira e a quarta Repúblicas mostra, até certo ponto, a sistematicidade e regularidade dos processos eleitorais em Angola.

Sobre o autor



Pedro Francisco Tanda nasceu em Tomboco, na Província do Zaire, Mestre em Ciências da Educação, na Especialidade de Ensino de História de Angola pelo Instituto Superior de Ciências da Educação (ISCED-LUANDA), e Licenciado em Ciências da Educação, na opção de Filosofia pelo mesmo, em 2011. Professor de Carreira, exerceu as funções de Sub-Director Pedagógico do Complexo Escolar Bel-Mar, em Luanda, Director Geral do Instituto Superior Politécnico Privado do Luena, no Moxico, Assessor para área científica da Promotoria do Instituto Superior Politécnico Atlântida. Actualmente é professor e Director Geral Adjunto para Área Académica do Instituto Superior Politécnico Atlântida (ISP-Atlântida), em Luanda.

Também disponível em formato e-book



ISBN: 978-989-892-727-9



www.booki.pt